

lhães Mendes, no período compreendido entre 26 de Julho de 2006 e 25 de Julho de 2007, com um horário de dezanove horas semanais.

14 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso n.º 10 869/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 27 de Julho de 2006, e a pedido da própria, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração à auxiliar de acção médica Maria João Gomes Almeida, nos termos do n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início de funções a 7 de Agosto de 2006.

14 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso n.º 10 870/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º ao artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 31 de Julho de 2006, à enfermeira graduada Maria Isabel Portugal Nozes Pires.

14 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 871/2006

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua do Barão, 1567, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco A. J. Maria*.

Aviso n.º 10 872/2006

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua do Dr. Adelino Mesquita, 2, freguesia de Paião, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco A. J. Maria*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Despacho (extracto) n.º 20 344/2006

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foi Catarina Isabel Guerra Rodrigues de Mansilha nomeada provisoriamente, pelo período de três anos, precedendo concurso externo, na categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação científica do quadro de pessoal da delegação do INSA.

6 de Setembro de 2006. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 10 873/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança*.

Escola Secundária José Belchior Viegas

Despacho n.º 20 345/2006

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2006, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar especialista do quadro distrital de vinculação de Faro Maria Ângela Valagão Nobre Costa para exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar a partir de 9 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Maria Cardoso*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

Aviso n.º 10 874/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala dos professores da Escola Preparatória de Vila Franca das Naves as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Mendes Dias*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Almargem do Bispo

Aviso n.º 10 875/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Carlos Gomes Soares*.

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso n.º 10 876/2006

Ana Catarina Rocha Craveiro, presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Maria Lamas, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia, em regime de substituição, como chefe de serviços de administração escolar, Ana Maria da Cruz Caridade, a partir de 1 de Agosto de 2006.

17 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.